

DECRETO Nº 2121 DE 29 DE MARÇO DE 2019.

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) a seguinte dotação orçamentária:

04 – Administração
2.006 – Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal De Administração
3.3.90.92 – Despesas De Exercícios Anteriores.....R\$ 1.200,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária, de acordo com o Art. 7º, I da Lei 884 de 27/12/2018:

04 – Administração
2.006 – Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal De Administração
3.3.90.30 – Material De Consumo.....R\$ 1.200,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e nove dias do mês de março de 2019.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 29-03-2019

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração